

PORTARIA Nº 964/SPO, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR e PCH da Universidade Anhembi Morumbi.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.503874/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Avião/IFR - PCA/IFR e Piloto Comercial de Helicóptero - PCH da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, situada à Rua Casa do Ator, nº 294 - Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CEP: 04546-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA